



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

1.5.1. Este Edital é público, amplamente divulgado e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito sua leitura, não podendo alegar desconhecimento das informações sobre o presente processo.

1.5.2. Não serão fornecidas informações, por e-mail ou telefone, sobre aquelas contidas no edital a respeito de datas, locais e horários de realização das entrevistas e demais eventos. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma rigorosamente, conforme instruções deste Edital.

1.6. Fazem parte deste Edital:

1.6.1. Anexo I – Atribuições dos Cargos

1.6.2. Anexo II – Formulário de Inscrição

1.6.3. Anexo III – Formulário de Recurso

1.7. Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	16/10/2025
Prazo de Impugnação do Edital de Abertura	17/10/2025
Período de Inscrições	20/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar – Fase de Experiência	21/10/2025
Prazo de Recurso contra o Resultado Preliminar – Fase de Experiência	22/10/2025
Publicação do Resultado Final	23/10/2025
Homologação	24/10/2025

Observações: O cronograma de atividades pode sofrer alterações de acordo com as necessidades.

2. DO CARGO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, atente-se aos requisitos e atribuições do cargo, evitando transtornos posteriores.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

2.2. A inscrição no processo seletivo simplificado implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas nesse edital, de acordo com as necessidades do Município.

2.3. O cargo, a vaga, o salário, a carga horária semanal e os requisitos mínimos para os cargo consta na tabela a seguir:

Cargo	Vagas por Licenças e Afastamentos	Dispositivo legal	Salário	Carga-horária	Requisito Mínimo
Motorista	01	Artigo 3º, Inciso VI da Lei Municipal nº 001/2022	R\$ 1.599,91	40 h semanais	Ensino Fundamental Completo / Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Ser aprovado no Processo Seletivo.

3.2. Ser brasileiro, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, §1º da Constituição Federal.

3.3. Ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Ter nível de escolaridade fundamental completo, juntamente com histórico escolar.

3.5. Ter carteira nacional de habilitação na categoria D ou superior;

3.6. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.7. Gozar de boa saúde mental e física.

3.8. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

3.9. O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

3.10. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

3.11. Atender as demais exigências contidas neste Edital.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

4.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - Não haverá inscrição condicional, por correspondência, por fac-símile, e-mail ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada.

4.5 - Será permitida a inscrição por procuração (instrumento público ou particular), com **poderes específicos**, acompanhada de fotocópia autenticada do documento oficial de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

4.6 – **O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II), disponível para impressão no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, anexar documento de identificação com foto.**

4.6.1 - **Os documentos comprobatórios obrigatórios deverão ser entregues em cópias autenticadas.** O candidato poderá autenticar seus documentos no Departamento de Recursos Humanos, a partir do momento da publicação do edital até o momento da inscrição, ou apresentar autenticação realizada em cartório.

4.7 - **A inscrição será realizada no dia 20 de outubro de 2025 no período de 08h às 12h e das 13h às 15 horas.**

4.7.1 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF;

4.8 - O preenchimento dos dados constantes do requerimento de inscrição é de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A inserção, pelo candidato, de declaração e informações falsas no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no Artigo 5º,



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

Inciso IV da Constituição da República, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

4.9 - Este processo seletivo observará o prazo mínimo **de 01 (um) dia** para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sitio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.

4.10 - As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

4.11 - A obtenção do Edital na íntegra é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.12 – **Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues no Gabinete do Prefeito (Secretária: Mirian), situado na Rua 1º de Março, nº 450 - Centro, acondiciona em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:**

4.12.1 – Envelope 01 – Habilitação

- Comprovante de escolaridade, através de Histórico Escolar;
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou superior;

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

FRENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 009/2025

CARGO PLEITEADO: _____

VERSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

4.12.2 – Envelope 02 – Experiência Profissional

- Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada, carteira de trabalho ou contrato de serviço.

[Handwritten signature]
@



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1ª de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

FRENTE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 009/2025

CARGO PLEITEADO: _____

VERSO

NOME DO CANDIDATO: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

5. DA FASE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A experiência do candidato será avaliado da seguinte forma:

CRITÉRIO ANALISADO		
DOCUMENTOS ACEITOS COMO COMPROVAÇÃO		
MAIOR TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO (Certidão ou declaração, comprovando o tempo de serviço de contrato na função pleiteada, carteira de trabalho ou contrato de serviço).	Até 01 ano	2 pontos
	Acima de 01 ano até 03 anos	4 pontos
	Acima de 03 anos até 05 anos	6 pontos
	Acima de 05 anos	10 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

6.1 - A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na análise dos documentos.

6.2 - Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação, não comparecer no prazo previsto em edital de convocação.

Handwritten signature: Alexandre

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten mark: (R)



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1ª de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

6.3 - A Administração Municipal, utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vagas disponíveis nos cargos.

6.4 - O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vaga futura, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através da imprensa oficial do município e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Havendo empate na classificação, será obedecido o critério a seguir:

a) que tiver mais idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.olimpionoronha.mg.gov.br e no Mural Oficial do Município.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 - O candidato aprovado será convocado para contratação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por cargo, até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

9.2 - Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia a ser autenticada pelo Departamento de Recursos Humanos, que comprove o que segue abaixo:

9.2.1 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

9.2.2 - Certidão de Casamento ou Nascimento;

9.2.3 - Certidão de Nascimento dos filhos;

9.2.4 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

9.2.5 - Cadastro do PIS/PASEP;

Handwritten signature: Daniel de Souza
Handwritten initials: @



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1ª de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

9.2.6 - Título de Eleitor e comprovante da última votação;

9.2.7 - Atestado Médico Admissional;

9.2.8 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

9.2.9 - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado no MEC;

9.2.10 - Comprovante de Residência à data da Contratação;

9.2.11 - Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

9.2.12 - Declaração de Bens atualizada;

9.2.13 - Carteira Nacional de Habilitação, se o caso;

9.2.14 - Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil S/A.

9.2.15 - Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito, quando o caso.

10. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

10.1 - A contratação do candidato aprovado, convocado, será feita, exclusivamente, no Regime Estatutário, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de um dia, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17 horas diretamente sede na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha-MG ou pelo e-mail gabinete@olimpionoronha.mg.gov.br, através do preenchimento do Formulário de Recurso – Anexo III do Edital.

11.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos e/ou revisões adicionais.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Mural da Prefeitura e no site www.olimpionoronha.mg.gov.br

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

12.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais dos candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Artigo 31 da Lei nº 12.527/2011.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025.

Olímpio Noronha/MG, 16 de outubro de 2025.


Christiane Lançoni Marassi de Sousa Oliveira


Alessandra Maciel Menezes Ribeiro


Rosely Cláudia Rodrigues



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E VENCIMENTOS

Cargo	Vagas	Carga Horária (Semanal)	Vencimento	Requisito
Motorista	01	40 horas	R\$ 1.599,91	Fundamental Completo / Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior

– MOTORISTA

Atribuições: Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.

Assinatura
Janeiro

(R)



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO nº 009/2025

CARGO PLEITEADO: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO

() Cópia do documento de identificação;

() Outros: _____

() Li e declaro sob as penas da lei, que estou ciente das exigências e normas estabelecidas neste processo seletivo simplificado, bem como que possuo os requisitos para o provimento da função e que estou em condições de apresentar todos os documentos necessários para uma eventual celebração de contrato.

Olímpio Noronha/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura manuscrita do candidato
Assinatura manuscrita (R)



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1ª de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO III

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EDITAL Nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO NORONHA – MINAS GERAIS

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

N.º de Inscrição: _____

Eu, _____, abaixo qualificado (a), portador(a) da
cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o
nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de
_____, Estado de _____, inscrito(a) no **Processo**
Seletivo Simplificado nº 009/2025, para o cargo de _____, vem a
presença de Vossa Senhoria, recorrer do **RESULTADO** _____
divulgado por esta Comissão, no último dia _____, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s)
abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que
regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na
rejeição deste.

Olímpio Noronha/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Recorrente

**OBS: Este formulário deve ser utilizado para qualquer recurso que o candidato venha interpor
perante a Comissão de Organização.**

[Handwritten signatures and initials]